



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**Contratada:** TATIANE DE OLIVEIRA FANTE 3570141802 (MEI)

**Objeto:** Aditamento para acréscimo contratual de serviços técnicos profissionais de informática, tecnologia da informação para manutenção e suporte de site, sistema e servidor de hospedagem, administração de rede, segurança e conformidade de software para a Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP, conforme Termo de Referência

**Valor:** R\$ 4.081,32 (quatro mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)

**Vigência:** 05 (cinco) meses (de 02/06/2023 a 1º/11/2023)

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 078/2022 e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 124 e 125.

**Processo Administrativo:** 913/2022 e 425/2023.

### 1. DAS PARTES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 50.513.589/0001-08, com sede na Rua Manoel Borba, nº 298 – Centro – Américo Brasiliense/SP, representado por seu Presidente Sr. Valdeir Bezerra da Silva, conforme delegação de competência fixada pelo artigo 18 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e **TATIANE DE OLIVEIRA FANTE 3570141802 (MEI) (SHZ TECNOLOGIA)**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Infante Dom Henrique, nº 20 – sala A – Vila José Bonifácio/Araraquara/São Paulo, CEP 14802-060, inscrita no CNPJ sob nº 46.831.549/0001-29, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pela Sra. Tatiane de Oliveira Fante, inscrita no CPF nº 357.011.418-02, nos autos do Processo Administrativo nº. 425/2023 – Dispensa de Licitação nº 078/2022, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, artigo 124 e 125, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente **aditivo contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo**, a partir de 02/06/2023, de **20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do contrato** firmado entre as partes, com fundamento no inciso II, do artigo 124 e artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

3.1. Este Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo**, a partir de 02/06/2023, de **20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do contrato** firmado entre as partes, cujo objeto é a **prestação de serviços técnicos profissionais de informática, tecnologia da informação para manutenção e suporte de site**,

1/3

P.A.  
425/2023  
CONTRATO  
ADM.  
007/2022  
1º T.A.  
ACRÉSCIMO





## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

sistema e servidor de hospedagem, administração de rede, segurança e conformidade de software para a Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP, conforme Termo de Referência, passando de R\$ 3.401,10 (três mil e quatrocentos e um reais e dez centavos) mensais para **R\$ 4.081,32 (quatro mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais.**

3.1.1. O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração, observado o limite decenal, em conformidade com o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, nos termos da Lei.

3.1.2. As partes convencionam que o valor do contrato observará, anualmente, na data de seu vencimento, o reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que o venha a substituir.

### **4. DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS**

4.1. As partes convencionam que, considerando-se a periodicidade deste contrato e a vigência inferior à 12 (doze) meses, o valor do contrato não sofrerá, neste aditamento, o reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4.3. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste contrato, pelos preços constantes da sua oferta nos autos da Dispensa de Licitação supra referida, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza.

### **5. CLÁUSULAS OPERACIONAIS**

5.1. A CONTRATADA, por este instrumento e contrato administrativo, se obriga a executar os serviços descritos e caracterizados no objeto do presente contrato com zelo e eficácia, diligenciando para a eficaz resolução dos problemas suscitados.

5.2. Ficam expressamente reservadas à CONTRATANTE as prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021, no que tange às alterações contratuais e rescisão, bem como nas hipóteses de fiscalização da execução e aplicação das sanções previstas.

5.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo da execução deste contrato, não incluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento exercitados pela CONTRATANTE.

5.4. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato ensejará sua imediata rescisão, sendo que pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Contrato ora aditado.

5.5. Este contrato rege-se pelas normas do direito administrativo, especialmente pelo disposto na Lei 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente, na omissão e naquilo que não lhe for conflitante, as normas de Direito Público e da Legislação Civil Brasileira.

2/3

P.A.  
425/2023  
CONTRATO  
ADM.  
007/2022  
1º T.A.  
ACRÉSCIMO



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

5.6. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme a seguinte codificação:

**PODER LEGISLATIVO - Câmara Municipal - Ficha: 15 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica Unidade: 010.102 - Secretaria da Câmara. Funcional prog.: 01.031.0002.2001.000 - Execução dos serviços legislativos. Natureza da despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais.**

5.7. As demais cláusulas e condições pactuadas inicialmente permanecem inalteradas.

5.8. Fica eleito o foro distrital de Américo Brasiliense para resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato.

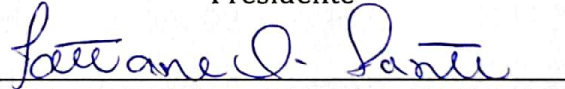
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de aditivo contratual administrativo, em duas vias de igual teor. O extrato deste contrato será publicado na forma e no prazo da legislação pertinente.

Américo Brasiliense, 06 de junho de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Valdeir Bezerra da Silva

Presidente

  
TATIANE DE OLIVEIRA FANTE 3570141802

3/3

P.A.  
425/2023  
CONTRATO  
ADM.  
007/2022  
1º T.A.  
ACRÉSCIMO

Testemunhas:

Nome: Irene de Jesus Moraes  
RG nº: 40.694.817-3

Nome: Weyane Ap. Fanti Tengenier  
RG nº: 33970350-4